PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias/2025 através do Programa: 63– Programa de Manutenção e Recuperação de Próprios Públicos; Ação 2209: Manutenção e revitalização de espaços públicos (praças, calçadas, meio-fio e etc; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO,** sugerindo as seguintes obras e melhorias de revitalização na PRAÇA DO JAPÃO, localizada entre as ruas Damasco, Sanhaço e Curruira - Conjunto Habitacional Montes Claros.

1) Melhorias na acessibilidade com a reforma do passeio público, incluindo a instalação de piso tátil e correção de desníveis nas calçadas.

2) Criação de caminhos amplos e sinalizados para pedestres e pessoa com deficiência" (PCD).

3) Instalação de câmeras de segurança.

4) Modernização da praça, transformando-a em um espaço mais tecnológicos e interativos, incluindo: Totens digitais com informações sobre eventos, mapas e pontos turísticos da cidade; carregadores solares para dispositivos móveis; Arte interativa, como esculturas ou instalações que mudam com o toque ou

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/07/2025 12:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p9a8008ce6ec86.

iluminação; Painéis solares para geração de energia destinada à infraestrutura.

5) Disponibilização de Wi-Fi gratuito na praça.

6) Instalação de um painel cultural digital em LED, exibindo obras e trabalhos de artistas locais (como poesias, pinturas, curta-metragens e outros), além de elementos históricos ou culturais da cidade. O painel também poderá ser utilizado para campanhas educativas, como combate à dengue e outros temas de interesse público.

7) Melhorias no paisagismo: Criação de espaços sensoriais, incluindo jardins aromáticos e fontes de água interativas. Esses ambientes serão projetados para promover a inclusão, proporcionando interação para pessoas com deficiência visual por meio do aroma das plantas. Os aromas também terão funções relaxantes e terapêuticas, beneficiando indivíduos com autismo, transtornos de ansiedade ou estresse.

JUSTIFICATIVA:

As praças públicas são essenciais para a interação social, a qualidade de vida e o bem-estar da população. No entanto, é imprescindível que estejam em condições adequadas de uso. Por isso, apresentamos as justificativas para as melhorias propostas na praça do Japão.

1) A acessibilidade será aprimorada por meio da reforma do passeio público, com a inclusão de piso tátil e a correção de desníveis, garantindo a inclusão de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

2) Caminhos amplos e sinalizados oferecerão trajetos seguros para pedestres, e cadeirantes, incentivando a convivência e a mobilidade urbana.

3) A instalação de câmeras de segurança garantirá conforto e reduzirá os riscos de criminalidade.

4) O paisagismo será enriquecido com novas áreas verdes e elementos decorativos, promovendo maior contato com a natureza e uma experiência visual mais agradável.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/07/2025 12:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p9a8008ce6ec86.

5) A modernização das praças, com totens digitais, carregadores solares, arte interativa e painéis solares, alinhará esses espaços às tendências de cidades inteligentes.

6) Um painel cultural digital permitirá a valorização da cultura local, exibindo obras e campanhas educativas. Além disso, a criação de espaços sensoriais, com jardins aromáticos e fontes interativas, promoverá inclusão e bem-estar, especialmente para pessoas com deficiência e transtornos como ansiedade.

Essas melhorias transformarão as praças em ambientes mais seguros, modernos e acolhedores, promovendo um impacto positivo na qualidade de vida da população de Campo Mourão. Solicitamos o apoio para a execução dessas propostas, contribuindo para o desenvolvimento urbano e cultural da cidade.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 29, de julho, de 2025.

Assinado digitalmente por:
DEVANILDO PARMA BASSI
Vereador
29/07/2025 12:20:08
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Escrivão Parma
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/07/2025 12:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p9a8008ce6ec86.